



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 579/2020 - GP.

Porto Ferreira, 18 de novembro de 2020.

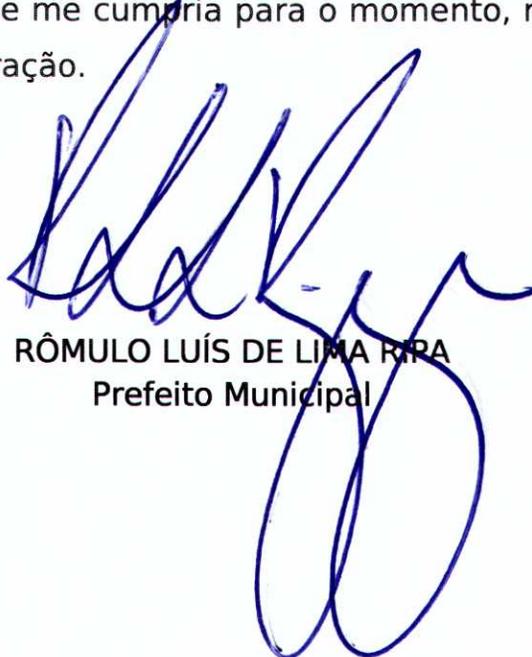
Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 426/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memo. Nº. 055/2020 – SSMU

Porto Ferreira, 16 de novembro de 2020.

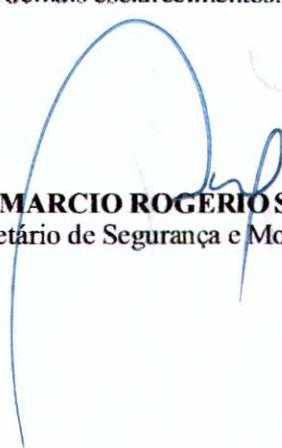
Ao Sr
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao requerimento nº. 427/2020, por meio do qual o Exmo Sr Vereador José Gustavo Braga Coluci solicita informações sobre a possibilidade de se instalar placas de limitação de velocidade no Elevado Tancredo Neves, vimos pelo presente esclarecer que a citada via é considerada uma Via Coletora, definida por coletar e distribuir o trânsito proveniente das vias arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade, com acessibilidade direta aos lotes lindeiros. Sendo uma via coletora, segundo o Código de Trânsito Brasileiro o limite máximo de velocidade para o local é de até 40 km/h.

A demanda originada pelo requerimento em apreço foi transmitida à Seção de Mobilidade Urbana para que instale as placas de sinalização especificando a velocidade prevista para a via. No tocante a radares, a referida seção não possui o equipamento, sendo certo que há estudos no sentido de aquisição para aprimorar a fiscalização em determinadas vias do município. Por enquanto, os recursos destinados à Seção de Mobilidade Urbana têm sido aplicados na sinalização horizontal e vertical, considerando a necessidade premente de organização do tráfego em bairros inteiros, bem como a substituição de elementos de sinalização que estão deteriorados.

Ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente


MARCIO ROGERIO SIMPLICIO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana